

Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

RECEBEMOS CÁMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
23 / 08 / 2022

Felipe Rogério

às 17:08h

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DESPESAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RECURSO DO MDR E MTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para pavimentação de vias, por meio de transferências referente a recursos repassados pelo MDR e MTUR, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.1014 – Pavimentação de Vias Públicas

02.07.15.451.0009.1014.449051 – Obras e Instalações

R\$ 632.995,81 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)



Capitólio

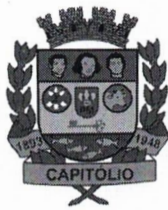
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 632.995,81 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, referentes a excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 22 de agosto de 2022.





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora
Miriam Salete Rattis Batista Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DESPESAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RECURSO DO MDR E MTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar a suplementação de dotação orçamentaria para pavimentação de vias correspondentes a Rua Cirilo Gonçalves até a portaria da praia, incluindo a rotatória e parte das Rua Passos Maia e Cezar Maia.

O recurso que custeará as obras objeto do presente projeto são provenientes do convênio firmado entre o Município de Capitólio e os Ministérios de Desenvolvimento Regional e de Turismo, respectivamente pelos contratos nº 911430/2021 e 914525/2021.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 22 de agosto de 2022.



CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

